

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS 2023

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Frigoríficas nos Município de Tangará da Serra e Região - MT (SINTIAAL), com sede à Rua Rotary Internacional, N.º 1.522-W, Jd. Acácia,, Tangará da Serra - MT. Por sua Presidente no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCAR todos os trabalhadores associados, ou não, a comparecerem nas Assembleias Gerais Extraordinárias em 1ª convocação com 50% + 1 do total dos associados ou não, em 2ª e última convocação, com a maioria simples dos associados presentes. As Assembleias instaladas em 2ª convocação serão realizadas 30(trinta) minutos, após a 1ª convocação; locais e datas a serem realizadas as Assembleias: ALTO PARAGUAI/MT dia 22/01/2023 as 13h00m na Escola Municipal Pedro Duarte M. Lima, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Bairro Centro; ARENAPOLIS/MT dia 29/01/2023 às 13h30m na Escola Estadual 25 de Outubro sito a Rua Messias Casemiro Barbosa, s/nº Bairro Bela Vista; BARRA DO BUGRES/MT dia 29/01/2023 as 09h00m na Escola Estadual Evangélica Assembleia de Deus, sito a Av. das Nações, nº 353, Bairro Centro; DIAMANTINO/MT dia 22/01/2023 as 09h00m na Escola Pública Estadual João Batista de Almeida, sito a rua Fortaleza, nº 110 - Jardim Alvorada, TANGARÁ DA SERRA/MT dia 14/01/2023 às 08h30m na sede do Sindicato, sito a Rua Rotary Internacional, nº 1520 W, Jd. Acácia; SINOP dia 05/02/2023 as 09h00m na Escola Estadual São Vicente de Paula, sito a Rua Ênio Pepino, n 455, Bairro São Cristóvão; Para deliberarem, ou não, os assuntos constantes da ordem do dia: a) Aprovar, ou não a Pauta de Reivindicações 2023, para as negociações da data base em 1º de janeiro, 1º março e 1º de maio ; b) Sendo aprovados os itens acima, deliberar a base do percentual dos reajustes a serem pleiteados e demais reivindicações, que forem aprovadas pelas AGES da Categoria na abrangência do sindicato, inclusive o valor a ser recolhido aos cofres do SINTIAAL, a título de contribuição assistencial, bem, como, direito de oposição ao desconto a contar da data da realização das Assembleias, até o dia 20 do mês que antecede ao desconto. Outorgar poderes expressos a diretoria do SINTIAAL, para fechamento ou não de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho 2023, respectivamente, quando for o caso e se concretizado com o Sindicato Intermunicipal das Ind. de Alim. no Estado de Mato Grosso (SIAMT), Sindicato das Ind. de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso (SINDIFRIGO), Sindicato das Ind. de Panificação e Confeitaria do Estado de Mato Grosso (SINDIPAN), Sindicato Estadual das Ind. de Arroz no Estado de Mato (SINDARROZ), Sindicato das Ind. De Laticínio do Estado de Mato Grosso (SINDILAT), Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso (FIEMT), MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, SEARA ALIMENTOS NORTE LTDA, JBS S/A unidades: Diamantino e outras Empresas que manifestarem interesse em celebração de ACT. c) Programa de Partição nos Lucros e ou Resultados, conforme Lei 10.101/2000 d) Deliberar pela conveniência ou não, de ser mantida a AGE em estado permanente, até as assinaturas das Convenções ou Acordos Coletivos de Trabalho e salários, ou da decisão transitada e julgado; e) Outros assuntos que surgirem. Tangará da Serra 10 de janeiro de 2023. Nilda Leão, Presidente do SINTIAAL.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9f5a5625

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar